GT - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

“O PARADOXO DE SER”: um relato de experiência sobre o enfoque psicossocial referente às marcas da efetivação das medidas socioeducativas no Agreste Potiguar

Iara Maria de Paiva Rocha, Rakellyne Odnumiar Vieira Alves

**RESUMO**

Uma das formas de responsabilização do adolescente que comete o ato infracional no Brasil é a partir da aplicação de medidas socioeducativas que têm caráter pedagógico e visa garantir o acesso aos direitos. Este trabalho é resultado de uma pesquisa qualitativa, a partir da atuação psicossocial no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, frente à demanda de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em um município do Agreste Potiguar. A discussão apresentada utilizou as concepções teóricas e epistemológicas que versam sobre o entendimento das categorias profissionais do Serviço Social e da Psicologia referente ao contexto histórico-social em que se aplicam, bem como, das legislações vigentes. O objetivo deste artigo é elencar para além dos desafios profissionais, também as marcas histórico-culturais e estigmatizantes que ainda repercutem na adolescência do indivíduo que cumpre tais medidas, para isso, foram utilizadas metodologias como a elaboração do Plano Individual de Atendimento, formação de grupos e articulação com a rede de educação para sua efetivação, tendo como resultados a extinção de ações vexatórias e o auxílio na construção de práticas emancipatórias. Diante disto, apesar dos avanços legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a regulamentação da lei 12.594/12 ainda há lacunas na efetivação de uma política que gere autonomia no que diz respeito à legislação da criança e do adolescente, e na capacitação dos profissionais citados.

**Palavras-chave:** Medidas socioeducativas. Trabalho psicossocial. Adolescência.

# 1 INTRODUÇÃO

Com a promulgação da nova Constituição Federal de 1988 e a inauguração do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069. 1990) houve uma reformulação na forma de trabalho para com público infanto-juvenil, considerando-os sujeitos de direitos que estão em desenvolvimento, a sua proteção integral e a primazia de seus interesses. Outrora, o processo histórico-social no contexto brasileiro, revelavam uma prática punitivista e higienista baseada no entendimento de uma “Situação Irregular’’ (FREITAS, 2011), todavia, apesar dos avanços ainda existem resquícios desta realidade.

Conforme os progressos realizados sobre os conceitos de infância e adolescência, e os direitos e deveres destes, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) elenca o conceito de MSE e seu cumprimento no artigo 112, que *a posteriori* foi regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) através da lei 12.594/12, levando em consideração a compreensão holística da história dos jovens, a responsabilização do ato infracional estimulando sua restauração e a integração social.

Considerando o contexto apresentado, o presente trabalho emerge do recorte de um município do Agreste Potiguar que ainda apresenta problemáticas, marcas sociais estigmatizantes e desafios no que diz respeito aos jovens que cumprem as medidas socioeducativas. Desta forma, o objetivo central deste estudo é elucidar a importância do fazer psicossocial enquanto agente emancipatório, oferecendo assim novas possibilidades de protagonismo social, reconstrução do *self* diante de um contexto excludente, fortalecimento de vínculos comunitários e familiares e o empoderamento do indivíduo enquanto sujeito de direitos, por meio de ações que dialoguem com o fazer ético-profissional e com as políticas sociais e de proteção integral vigente.

# 2 REFERENCIAL TEÓRICO

É válido expor que a princípio, a base teórica de ensaio para a proteção à criança e adolescente veio da concepção do Código de Menores, de cunho não universalista, restrito ao “menor” concebido como situação irregular, sendo este termo referente aqueles advindos das famílias de classes trabalhadores conceituadas a partir de sua “desestruturação” familiar e que não estivessem adequados para prestar serviços posteriormente. Assim, coloca Simões (2014) que neste Código, as crianças e adolescentes que cometeram atos errôneos à sociedade não eram mais tidos como “delinquentes” e sim como autores de ato infracional, tendo pois, a centralidades familiar como integração e perspectiva de vida, mas que previa a internação de crianças e adolescentes apenas para contenção da criminalidade.

A despeito da evolução sobre a concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, Couto e Delgado (2015) esclarecem que o tratamento anteriormente adotado pelas autoridades diante da infância e adolescência baseava-se no controle e na pobreza, concepções que acarretaria consequências futuras na estigmatização de grupos minoritários, apesar dos marcos legais conquistados pelo Estado e conceitos jurídicos. Autores como Batista (2007) realizam profundas críticas ao sistema penal, pois segundo ele, mesmo que os conceitos de prevenção ao crime, igualdade e proteção façam-se presentes nas leis, ainda há resquícios de repressão, seletividade e estigmatização por parte dos condutores essenciais do sistema penal brasileiro, bem como, da sociedade (LISBOA, 2018, p.47). A maneira como as punições são aplicadas ainda revelam o desejo da sociedade de como disciplinar esses adolescentes, crença que é incentivada a partir do adensamento das condutas no sistema penal (COSTA, 2019).

Entretanto, considerando as marcas histórico-políticas que atravessam o adolescente que cumpre medida socioeducativa e as problemáticas citadas anteriormente, o ECA (Lei n. 8.069, 1990) destaca às políticas de proteção social e prevenção de direitos violados, trazendo a importância do convívio familiar, proteção jurídico-social e serviços de atendimentos psicossociais enquanto recurso emancipador e de autonomia a estes (ALMEIDA et al, p. 51, 2021), todavia, apesar dos avanços, Duarte (2017) elucida que o modelo do ECA não se concretiza para todos enquanto ordenamento jurídico, pois este também atende à disposição seletiva do Estado.

Diante dos avanços obtidos, é válido ponderar sobre a realidade concreta dos adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas no século XXI, estes envoltos nos avanços tecnológicos, globalização e novas perspectivas sobre o ser jovem, ainda refletem a totalidade da abrangência o Estatuto da Criança e do Adolescente visto que, houveram mudanças significativas na sociedade desde a década de 90? Ou, ainda é necessário que os meios jurídicos e socioassistenciais passem por reformulações para dar conta das novas demandas emergentes?

## 2.1 Reflexões sobre o fazer do serviço social e da psicologia no contexto das medidas socioeducativas

Os profissionais que integram as políticas de proteção e promoção de direitos, deverão refletir sobre os atravessamentos biopsicossociais[[1]](#footnote-1) buscando a efetivação da rede. Nessa linha, em consonância com Aguiar (2000), ao destacar que para Vygotsky, o indivíduo é um reprodutor de sua realidade, todavia, também é influenciado por sua psique, estabelecendo deste modo uma dualidade entre elas, a partir disso, reforça-se a constituição do ser de forma integral e não apenas unilateral, este último seria o resultado da “produção capitalista que aliena os sujeitos’’ (COSTA et al, p. 6, 2019).

Partindo dessa lógica e do compromisso com as ações que sustentam o fazer psicossocial, entende-se a importância elementar da participação dos próprios adolescentes, família, sociedade, dispositivos da justiça e os serviços de saúde, educação e assistência social. Com isso, torna-se centralizador o Plano Individual de Atendimento (PIA), o qual para além de um documento de registro e referência, deve ser planejado coletivamente, junto com o adolescente, a família, e equipe técnica responsável, possibilitando uma análise da situação do seu lugar no território e com objetivos a serem traçados e alcançados. Outrossim, deve-se ponderar sobre as reproduções sociais diretas e indiretas diante dos cenários de vulnerabilidades, violências e fragilidades que cercam o jovem que realiza o ato infracional (CREPOP, 2021).

No que concerne à Psicologia, ainda encontram-se apontamentos sobre o seu fazer no sistema socioeducativo, como: os prognósticos de riscos para o infrator, averiguação da verdade e auxiliador nas deliberações dos juízes (CREPOP, 2021), apesar dos desafios encontrados, o código de ética do psicólogo, destaca em seus primeiros artigos, que sua base profissional deverá ser apoiada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, contribuindo com extinção de discriminações e violências, considerando sobre a realidade dos sujeitos (CFP, 2005). Apesar das adversidades e complexidade do processo laboral, a interdisciplinaridade torna-se fundamental para a construção de enfrentamento às muitas agressões vivenciadas pelo público-alvo da pesquisa, assim como, na elaboração de constructos emancipatórios.

O assistente social, que coerente com o projeto ético-político profissional, deve facilitar o processo de realização da intersetorialidade entre as políticas sociais e, para além disso, assumir em seu trabalho socioeducativo um caráter emancipatório, e assim, atender as reais demandas advindas das classes subalternas e fortalecimento de sua luta, respectivamente (MARTINS, 2012). Esse profissional depara-se com a sociedade que ainda tem em sua concepção histórica o processo da medida socioeducativa, a partir do ato infracional, de punição, o que pôde ser presenciado na continuação da efetivação de cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC já iniciadas.

Além disso, soma-se ao fato de que a política de Assistência Social se apresenta como a que mais sofre com os retrocessos neoliberais, nesse sentido, afeta diretamente o fazer do assistente social que muitas vezes atolado por demandas alienantes do cotidiano - já nos dizeres de José Paulo Netto - não os permite pensar criticamente sobre o trabalho, recai na perspectiva mecanicista, fragmentada e pulverizada da questão social a fim de “dar conta” da demanda que aparece, no sentido puramente quantitativo e alienante, sendo este um reflexo direto das relações exploração do trabalho mais expressivas do capital.

Isso posto, na citada região, pôde-se verificar ainda que houve até pouco tempo grande rotatividade de profissionais que por muitas vezes não puderam dar continuidade ao trabalho, além de ser um território ainda muito marcado por uma perspectiva conservadora de atuação. Somado a isso, percebemos que com as relações fragilizadas de trabalho, dado seu caráter temporário, as quais compreendemos serem como ações próprias de enfraquecimento de direitos sociais não possibilitam ao profissional, perante determinada demanda do MSE, possuir tantas estratégias de enfrentamento perante as correlações de forças próprias de um *modus operandi* de determinado contexto institucional e para além disso, o contexto sócio-histórico.

Nessa linha, verificou-se que - com a análise dos documentos produzidos até então, como o prontuário SUAS, por exemplo - o processo das atividades desenvolvidas pelos jovens, se distanciavam do teor pedagógico, permanecendo ainda na lógica punitiva e reforçando o estigma imposto pela sociedade de “pagar pelo que fez”, e com isso se distanciando do real objetivo de contribuição e convivência comunitária na perspectiva de auxiliar o desenvolvimento da autonomia destes sujeitos de direitos.

Ademais, o Serviço Social coloca-se como alvo consequente, em diversas esferas, da diminuição dos direitos sociais, da precarização do trabalho, posta ao cenários em tempos de governos neoliberais, a necessidade de recursos para as políticas sociais, a repressão dos movimentos reivindicatórios e a massificação da desigualdade social, colocado posto, paralelo ao Projeto Ético Político - PEP, o desafio de atravessar a ordem e busca por mecanismos de força aliada a classe trabalhadora (MOTA E AMARAL, 1998).

É válido pontuar que mesmo com os esforços dos conselhos profissionais na criação dos parâmetros de atuação profissionais das profissões citadas, bem como, do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade ser efetivado na política de assistência social, a equipe responsável citada não teve acesso às orientações sobre os fluxos, o que acabou dificultando a interlocução com as demais políticas, como a educação e a saúde.

Deste modo, o assistente social precisa compreender criticamente e eticamente a realidade posta do público atendido, neste caso o jovem socioeducando, sendo pois para este sujeito que o trabalho deve ser direcionado, alvo direto de sua práxis de trabalho, eixo centralizador de sua proposta de seu fazer profissional (FREITAS, 2011). Assim, a práxis das categorias profissionais do Serviço Social e da Psicologia com a temática deve basear-se na não cronificação da vulnerabilidade ou em um caráter classificatório, e sim, no olhar do sujeito como detentor de autonomia e direito, além de identificar o conjunto de necessidades sociais em paralelo a suas demandas.

## 2.1 O adolescente e as medidas socioeducativas

Durante o desenvolvimento da pesquisa-ação,[[2]](#footnote-2) houve a necessidade de compreensão sobre os atravessamentos que permeiam o ser adolescente. O termo adolescência é relativamente novo, criado e reconhecido como um estágio do desenvolvimento apenas no século XX, antes, deixava-se de ser criança e tornava-se adulto todo aquele que iniciava profissionalmente e havia alcançado seu desenvolvimento físico (PAPALIA, p. 386, 2013). A constituição do ser além de sua historicidade, cultura e grupos sociais, também é permeada por questões cognitivas. Considerando os artigos 227 e 228 da Constituição Federal de 1988, que destacam às crianças e adolescentes em condição de desenvolvimento, Papalia (2013) discorre que a maturação cerebral ocorre no final da puberdade e início da vida adulta, desta forma, a maneira como os jovens se comportam e pensam é reflexo da evolução de seus lobos frontais, área responsável pelo controle de comportamentos, indicando assim, que cada um tem um processamento único.

Ainda acerca das concepções do ser, Campos (1984) em sua obra “O menor institucionalizado: um desafio para sociedade” esclarece o pensamento de Goffman (1974) referente a identidade como sendo elaborada a partir das “ações e representações do indivíduo’’, podendo está ser estigmatizada e internalizada pelo sujeito pertencente a um grupo, ocasionando no sujeito percepções reais ou não, de si e de seus pares.

Mediante os fatores biopsicossociais e na construção das novas formas de se reconhecer além do adolescente que cumpre a medida socioeducativa, o trabalho elaborado juntamente com os jovens frente ao caráter pedagógico das atividades foi construído e pensado por meio de procedimentos que visem o desenvolvimento de habilidades, protagonismo social e emancipação a partir da perspectiva de novas oportunidades de reconstrução e elaboração de seus projetos de vidas (COSTA et al, 2019).

# 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método deste trabalho tem a sua fundamentação teórico-empírica, tendo por base referenciais teóricos do Serviço Social e Psicologia, abrangendo a discussão do socioeducativo, além da legislação que assegura à criança e ao adolescente os seus direitos em soma com a legislação da Política de Assistência Social, sendo esta responsável pelo Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Além disso, metodologicamente, este trabalho adotou o tipo de pesquisa qualitativa visto que esta “responde a questões muito particulares [...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 1994, p. 21-22) e favorece a compreensão dos fenômenos a partir de reflexões oriundas dos sujeitos envolvidos, neste caso, a de compreender o dilema do cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto, através das considerações dos seus participantes.

A amostra foi composta por 11 adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no município do Agreste Potiguar, sendo destes 10 jovens em medida de Prestação de Serviço à Comunidade e 01 jovem em medida de Liberdade Assistida, com a faixa etária entre 15 e 20 anos, composto majoritariamente pelo gênero masculino. O tempo de pesquisa-ação durou aproximadamente um ano, em 2022, quando foi possível acompanhar e coletar, pela equipe psicossocial, os dados para elucidar a temática do socioeducativo nesse recorte da região metropolitana do estado do Rio Grande do Norte/RN.

Deste modo, no âmbito da pesquisa qualitativa elencaram-se as técnicas a serem utilizadas para coletar os dados: as entrevistas semiestruturadas durante os atendimentos, a partir do Plano Individual de Atendimento - PIA, a realização de grupos focais[[3]](#footnote-3), por meio da realização de quatro encontros mensais com temáticas de relevância para os socioeducandos e da realização de visitas domiciliares às famílias dos jovens como forma de conhecer melhor a realidade social e analisar o modo de vida, suas vulnerabilidades e possibilidades.

As temáticas trabalhadas nos grupos tinham como centralidade a coleta de dados do Plano Individual de Atendimento - PIA e as falas dos adolescentes e familiares ao longo do processo, que serão destacadas brevemente neste artigo, levando a equipe a refletir sobre a importância de se trabalhar as elaborações de projetos de vidas, visto que, houve a internalização no *self* diante do ser adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, ainda visto de forma marginalizada em seus pares sociais. Afinal, o que seria projeto de vida?

Ele nasce do termo inglês *“purpose’*’ que visa elaborar sobre o futuro, devendo ser um plano que tenha sentido e significados para a pessoa, que por finalidade deve influenciar nas transformações internas e externas (BUNDICK,2009) e para elaborar-lo é necessário que haja métodos, permitindo a sua concretização. Destaca-se que o projeto de vida tem ligação com a identidade (SILVA et al, 2022).

# 4 RESULTADOS

A problematização e operacionalização do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto, em um município do Agreste Potiguar, é evidenciada neste trabalho paralelo ao processo de efetivação da medida e de construção da reflexão da ressocialização dos jovens de maneira a garantir a educação, restauração, socialização e a integração do indivíduo à sociedade. Desta forma, buscou-se definir a amostragem da pesquisa, com isso foram selecionados 04 jovens para, a partir de alguns recortes de suas falas, garantir a maior diversidade possível para realização da pesquisa. Estes adolescentes são aqui tratados, preservando o anonimato dos sujeitos, por nomes fictícios[[4]](#footnote-4): Nísia, Anísio e Florestan, em medida de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC, e Paulo, jovem em medida de Liberdade Assistida - LA.

Ao avaliar a medida socioeducativa é válido pontuar algumas declarações desses 04 jovens em seu primeiro contato com a equipe psicossocial: *“[...] tenho 20 anos e tudo isso aconteceu porque eu briguei em casa com uma menina, na época eu estava casada.”* (Adolescente Nísia); *“já cumpri a medida, ou melhor iniciei, eu ficava com o vigia daqui, dando suporte, mas o que eu gosto mesmo é da oficina de moto, por conta da moto estou aqui”* (Anísio); *“fui pego de moto numa entrega para o comércio dos meus pais, tive que deixar de ajudar, mas ainda assim auxilio na organização.”* (Adolescente Florestan); *“já tinha iniciado, aí veio a pandemia e parei de vir pro acompanhamento, mas eu já tinha explicado pro pessoal antes o que tinha acontecido e infelizmente levou a morte do meu irmão.”* (Paulo).

As apresentações são pautadas em justificativas, para além de seu perfil pessoal, do que fizeram para estarem naquele momento de construção do PIA, o que ratifica centralizar alguém pautado naquilo que fez, para argumentar sobre o cumprimento da medida socioeducativa, revelando aqui a internalização da estigmatização no conceito de sua própria identidade, todavia, a constituição do ser não é fixa, passa por locais de alterações, fluxos constantes que podem expandir-se em possibilidades (EVANGELISTA, 2016). Deste modo, o sujeito revela a necessidade de responder quem se é, e com isso acaba agarrando-se nos papéis sociais que lhes são atribuídos, gerando sofrimento, ou até mesmo, o impedimento de tornar-se quem deseja.

Para além, com enfoque, na fala do jovem Anísio, o qual já tinha iniciado o processo de cumprimento com a orientação de equipe anterior, foi possível perceber a divergência de entendimento da medida socioeducativa, até mesmo versus a condição de trabalho, acerca dessa interpretação, Antunes (2015) contribui ainda para que se reflita o quão complicado e contraditório é discutir o sentido do trabalho na presente conjuntura, pois o autor coloca que a dupla dimensão que cria, mas também subordina, humaniza e precariza, libera e escraviza, emancipa e aliena, mantém o trabalho como questão central em nossa vida.

A despeito de projeções atuais e pro futuro, resultado do trabalho reflexivo nos grupos sobre a elaboração do projeto de vida, a jovem Nísia colocou que *“[...] a audiência aconteceu em 2019, as coisas mudaram, hoje eu trabalho e tenho vontade de voltar a estudar.”*, já o adolescente Florestan relatou *“[...] estou no primeiro ano do ensino médio e quero tentar a Escola de Sargentos do Exército - ESA.”.* E então se tem a importância do acesso à educação paralelo a efetivação da medida socioeducativa, e evidência do trabalho psicossocial para o alcance de metas de vida, ratificando a construção coletiva do PIA e a realização de encontros mensais com temáticas de relevância para os socioeducandos e da participação das famílias destes como forma de conhecer melhor de intervir na realidade social apresentada ao decorrer do cumprimento da medida socioeducativa.

Assim, o projeto de vida construído durante os atendimentos individuais e grupais, revelou sua contribuição na perspectiva do olhar para si, levando-os a reflexão da não definição do *self* apenas pelo ato infracional, e sim, do sujeito como um todo, em especial, indivíduos com potencialidades e direitos a serem garantidos. Para além disso, o diálogo com a rede de educação foi essencial no que diz respeito à aplicação de medidas não vexatórias, transformando assim o cumprimento do trabalho socioeducacional em um espaço emancipador, a partir da mudança de atividades pedagógicas no cumprimento da PSC e do acompanhamento vinculado na LA.

Como materialização deste trabalho, é válido mencionar que 11 (onze) adolescentes que participaram dos grupos-focais e das ações na escola, apenas 1 (um) não aderiu aos procedimentos propostos, todavia, a equipe empreendeu esforços para a efetividade e participação do jovem através de visitas domiciliares, convites e incentivo, ressaltando sua importância, além do fortalecimento do vínculo familiar, intervenções que mostram incidências de colocar esses jovens como sujeitos centrais e autônomos e não limitantes ao que provocou a passarem pelo cumprimento da medida socioeducativa.

# 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criança e ao adolescente são assegurados por um conjunto de normas, os quais preveem esta proteção integral a esse público em cumprimento de medida socioeducativa na perspectiva de reconhecimento deste como sujeitos de direitos e que perpassam por uma fase de desenvolvimento psicológico, físico, moral e social.

Para além, no que tange este trabalho, o ECA configurou a definição e operacionalização das medida socioeducativa, esta aplicável ao adolescentes perante à prática do ato infracional, todavia, sendo esses inimputáveis por serem menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei, conforme artigo 104, entretanto, a funcionalidade da lei e a não estigmatização dos adolescentes que cometem o ato infracional ainda é falha, visto que, apesar da elaboração da letra da lei, enquanto sociedade e dispositivos do sistema penal ainda encontram-se lacunas que acabam por influenciar na propagação de pensamentos discriminatórios (BATISTA, 2007).

Deste modo, pondera-se sobre a necessidade de uma atualização nas legislações vigentes visto que, apesar dos avanços significativos, houveram mudanças importantes na sociedade nos últimos 33 anos desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no referente às orientações técnicas e fluxos dos atendimentos, quais atividades e posturas adequadas das escolas, poder judiciário e assistência social que visem diminuir a reprodução de conceitos estigmatizantes e a não cronificação das violências, visto que, ainda existem estes tipos de reproduções por parte dos órgãos que deveriam promover uma política pedagógica inclusiva.

Ademais, no que diz respeito às dificuldades encontradas nas práxis profissionais, faz-se necessário a articulação com as políticas públicas, sendo importante o incentivo em recursos humanos, sua capacitação e demais profissões que possam somar no sistema socioeducativo, assim também, a construção de uma grade curricular no ensino superior que abranja o conhecimento referente às medidas socioeducativas, ainda incipientes, tornando também a insuficiência de material científico sobre a temática. Diante disto, faz-se essencial a mudança de perspectiva do Estado frente ao adolescente, tendo como parâmetros o trabalho educativo de qualidade e emancipatório.

# REFERÊNCIAS

AGUIAR, Wanda M. Jungueira. **Reflexões a partir da psicologia sócio-histórica sobre a categoria “consciência”.** Cadernos de Pesquisa, nº 110, São Paulo, 2000.

ALMEIDA, Sara Peres. MARINHO, Juliana da Rosa. ZAPPE, Jana Gonçalves. **Atuação do Psicólogo com Adolescentes que Cumprem Medida Socioeducativa: Uma Revisão Sistemática da Literatura.** Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 51-72, 2021.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha:** ensaios sobre uma nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

BALDISSERA, Olivia. **Modelo Psicossocial: dê adeus à separação entre saúde física e mental.**  PUC Paraná, 2021. Disponível em: <<https://posdigital.pucpr.br/blog/modelo-biopsicossocial#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20o%20modelo,estar%20no%20organismo%20do%20paciente>.>. Acesso em: 27 de Julho de 2023.

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro**. 11.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BRAMBILA, Beatriz Borges. **O Estatuto da criança e do adolescente e a atuação do psicólogo.** Psicólogo Informação, São Paulo, ano 14, n. 14, jan./dez. 2010.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei n. 8.069 de 13 de Julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília DF: Senado, 1990.

BRASIL. Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília DF: Senado, 2012.

BUNDICK, Matthew. **Pursuing the good life: an examination of purpose, meaningful engagement, and psychological well-being in emerging adulthood.** Dissertação de Doutorado. Escola de Educação da Universidade de Stanford, 2009.

CAMPOS, Angela Valadares Dutra de Souza. **Menor institucionalizado: um desafio para a sociedade.** Petrópolis: Vozes, 1984. CHAUÍ, Marilena. Crítica e Ideologia.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no âmbito das medidas socioeducativas.** Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. — 1. ed. — Brasília : CFP , 2O21

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Conselho Federal de Psicologia, Brasília, agosto de 2005.

COSTA, Cibele Soares da Silva. ALBERTO, Maria de Fatima Pereira. **Vivências nas Medidas Socioeducativas: Possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens.** Psicologia: Ciência e Profissão, João Pessoa, v. 39, e186311, 1-16, 2019.

COSTA, Débora Cecília Ribeiro. **Até quando? O tempo por atrás das grades: uma análise das estratégias dos adolescentes frente à indeterminação temporal da medida socioeducativa de internação**. Dissertação de mestrado, 2019. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

COUTO, Maria Cristina Ventura; DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. **Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais.** Revista Psicologia Clínica, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 17-40, 2015 DEGASE, Departamento Geral de Ações Socioeducativas.

DUARTE, Joana das Flores. **Para além dos muros: as experiências sociais das adolescentes na prisão.** Rio de Janeiro, 2017, Revan.

EVANGELISTA, Paulo E. R. **Psicologia fenomenológica existencial: a prática psicológica à luz de Heidegger.** Curitiba: Juruá editora, 2016.

FREITAS, Tais. **Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos.** Serv. Soc. São Paulo, n. 105, p. 30-49, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LISBOA, Flávia de Abreu. **Do conflito com a lei ou da lei em conflito? Na privação de liberdade, outro estatuto (re)existe.** Dissertação. (Mestrado em Direito) 81 Conselho Federal de Psicologia – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

MARTINS, Eliana Bororino Canteiro. **O Serviço Social no âmbito da política educacional: dilemas e contribuições da profissão na perspectiva do Projeto Ético-Político.** In: Serviço Social na educação: teoria e prática / organização Marcela Mary José da Silva; prefácio Ney Luiz Teixeira de Almeida – Campinas, SP: Papel Social, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana de. **Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social.** In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). A nova fábrica de consensos. São Paulo: Cortez, 1998.

PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin (Colab.). **Desenvolvimento Humano**. 12ª Porto Alegre: AMGH Editora, 2013.

SILVA, Marco Antonio Morgado; DANZA, Hanna Cebel. **Projeto de vida e identidade: Articulações e implicações para a educação**. Educação em Revista, v. 38, p. e35845, 2022.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 3).

THIOLLENT, M. **Pesquisa-Ação nas Organizações.** São Paulo: Atlas, 1997.

1. A abordagem biopsicossocial diz respeito a um modelo multidisciplinar que assimila os aspectos biológicos, sociais e psicológicos de um sujeito (BALDISSERA, 2021). [↑](#footnote-ref-1)
2. Pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social que é realizada a partir de uma ação ou com a solução de uma questão-problema comum, em que os componentes e os investigadores participam de forma participativa (THIOLLENT, 1997). [↑](#footnote-ref-2)
3. De acordo com a definição de Gil (1999, p. 120), o grupo focal têm as seguintes características: são livres, ou seja, o entrevistador permite ao entrevistado falar livremente sobre o assunto, mas quando este se desvia do tema original, esforça-se para sua retomada; é um tipo de técnica empregada em situações experimentais, com o objetivo de explorar a fundo alguma experiência vivida em condições precisas; é um método utilizado com grupos de pessoas que passaram por uma experiência específica; e tal técnica requer grande habilidade do pesquisador, que deve respeitar o foco de interesse temático sem que isso implique conferir-lhe maior estruturação. [↑](#footnote-ref-3)
4. Os nomes fazem referência a figuras importantes da educação brasileira, entre eles, Nísia Floresta, Anísio Teixeira, Florestan Fernandes e Paulo Freire. Para maiores informações, a história de cada um desses pensadores compõem as obras da coleção “Grandes Educadores”, publicação do Ministério da Educação (MEC). O acesso a esses recortes de falas foi autorizado durante a construção dos seus respectivos Plano Individual de Atendimento - PIA, documento utilizado para que todos os trâmites éticos fossem atendidos para construção deste trabalho. [↑](#footnote-ref-4)